

Portaria Nº 016/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 009/2007/GBSES, que institui Equipe Interna para implantar o Núcleo de Administração Sistêmica na Secretaria de Estado de Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/01/2007 (página 36).

Onde se lê:

VI – Controle Interno:

a) Walter Correa da Costa

Leia-se:

VI – Controle Interno:

a) Walter Correa Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde